



## RECOMENDAÇÃO Nº 010/2021

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“Que a administração municipal utilizando do art. 115, parágrafo 4º do Regime Jurídico realize o adiantamento aos servidores públicos municipais de 50 % da 13ª remuneração em uma só vez”.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que há sobra de recursos em caixa e isso pode fazer que haja o aumento do consumo no comércio local, com a circulação desses recursos, a exemplo do que municípios da região estão fazendo e também a exemplo do que fez a administração anterior no ano de 2020.

Chapada – RS, Plenário Annildo Becker, em 04 de Maio de 2021.

Proponentes:

Maico Roberto Hermes  
Vereador do PDT

Kelvin Luis Schuh  
Vereador do PTB

Dariano Agostinho Guth  
Vereador do MDB